CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 683/2012

"Aprova Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG, exercício de 2010".

A Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, aprovou e eu Presidente, usando das atribuições que me confere o art. 271 – inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica aprovada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG**, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE. (18.06.2012).

PRESIDENTE,

MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação Nº 29 / 2012
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Foi publicado no quadro de publicações da Câmara no período / / A / / O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho 19 / 06 / 2012
Ass. Servidor
RG/Matrícula